



APROVADO  
Em 13 junho 2013  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

**PROJETO DE LEI Nº 309 DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS) para fazer face às despesas com os serviços de Construção de 02 (duas) Quadras Escolar Coberta com Vestuário para as Escolas Fernando Cunha Lima e Maria Luiza no Município de Alagoa Nova, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LASER	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
2007 Incentivo ao Esporte e Laser	
1094 Construção de Quadras Cobertas nas Escolas	
4490.51 – 015 Obras e Instalações	R\$ 1.050.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.050.000,00</b>

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 10 de junho de 2014.

  
Kleber Herculano de Moraes  
PREFEITO

11-20-1914  
11-20-1914  
11-20-1914